



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## DIVISÃO DE OBRAS (DO)

INFORMAÇÃO n.º 59 /2014.mjamaro

DATA : 09/05/2014	
NIPG : 3218/14	DE : Chefe da DOM
REGISTO (DOC.) : 4666/14	PARA : A Presidente da Câmara Municipal
CLASSIFICADOR : 049.002.	ASSUNTO : <b>Intervenções de Conservação em Vários Edifícios Públicos – Execução de Cobertura nas Unidades de Apoio ao Recinto da Feira – Relatório final, adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação</b>
PROCESSO : 49.002 (AJJ/4/2014)	

DESPACHO :

No uso da competência que me confere a alínea f) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com o n.º 1 do art. 18º do Decreto-Lei 197/99 de 08 de Junho, que se mantém em vigor, por força da alínea f) do nº 1 do art. 14 do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro,:

- a) Adjudicar a empreitada de **Intervenções de Conservação em Vários Edifícios Públicos – Execução de Cobertura nas Unidades de Apoio ao Recinto da Feira**, ao concorrente **Ferreira & Bebiano, Lda**, pelo valor total de **22.703,50 €** (vinte e dois mil setecentos e três euros e cinquenta cêntimos), a que acresce o IVA À taxa legal em vigor;
- b) Apresentação da documentação constante no presente relatório, ponto 14 do convite e art. 81.º, do Decreto – Lei n.º 18/2008, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP).

Dr.ª Bertá Nunes, 19-05-2014  
A Presidente da Câmara Municipal

PARECER :

27-05-2014 M.ª Jose Costa  
compromisso 865

M.ª Jose Amaro, 19-05-2014

**SEGUIMENTO:**

Enviado mail à empresa a 19 /05/2014 para apresentação da documentação até 02 de junho - 10 dia úteis.

MªJose Amaro em 20-05-2014


**TEXTO :**

Ao décimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e catorze, pelas dez horas, reuniram os membros do Júri, Maria José Afonso Amaro, Chefe de Divisão de Obras em Regime de Substituição, Nuno Miguel Jacinto, Eng.º Civil e António Carlos Parada Rachado, Assistente Técnico, os quais constituem o júri do Procedimento por Ajuste Direto referido em epígrafe, que procedeu à elaboração do Relatório Final, para efeitos de adjudicação, conforme determina o artigo 124.º do CCP.

**1. Audiência Prévia**

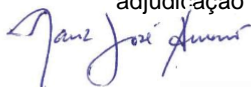
1 - Nos termos do artigo 123.º nº 1 do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri procedeu à audiência prévia escrita de 8 a 15 de maio de 2014 (5 dias úteis) via e-mail, antecedida do Relatório Preliminar, tendo sido os concorrentes ordenados por ordem decrescente do valor encontrado, após análise de todos os elementos disponíveis apresentados:

Posição	CONCORRENTE	Valor da Proposta
1.º	Ferreira & Bebiano, Lda.	22.703,50 €
2.º	Paulo Jorge Pacheco Pires	23.197,00 €

2 - Nesta sede, não houve pronúncia dos concorrentes.

**2. Proposta de Adjudicação**

Face ao exposto no **ponto 1**, nº 1 e 2, o júri do procedimento, propõe, sob proposta tomada por unanimidade, que a adjudicação seja feita ao concorrente:



MªJose Amaro, 19-05-2014



Concorrente	Proposta
Ferreira & Bebiano, Lda.	22.703,50 €

### 3. Apresentação dos Documentos de Habilitação, mediante adjudicação proposta

O órgão competente para a decisão de contratar exige ao concorrente melhor classificado a apresentação dos seguintes documentos de habilitação, **no prazo máximo de 10 dias**, contados da data da recepção da notificação da decisão de adjudicação, previstos no ponto 14 do convite e artigo 81.º do Decreto-Lei n.º18/2008 de 29/01:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao CCP e do qual faz parte integrante;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e), e i) do artigo 55º do CCP;
- c) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- d) Declaração comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português;
- e) Alvará emitido pelo INCI, contendo as seguintes habilitações:
  - i) 2ª Subcategoria da 1ª Categoria de Classe correspondente ao valor global da proposta;
  - ii) 3ª Subcategoria da 1ª Categoria.

Todos os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa.

Os documentos de habilitação serão apresentados conforme previsto nos Artigos 83º e 126º do Código dos Contratos Públicos, anexo ao Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro.

Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

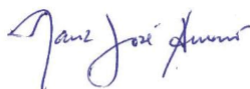
#### Anexo : Relatório Preliminar e Relatório Final

##### CONCLUSÃO :

Assim, pelo exposto, entende o Júri, colocar à consideração superior a adjudicação da Empreitada ao concorrente Ferreira & Bebiano, Lda, pelo preço da proposta de **22.703,50 €** ( vinte e dois mil setecentos e três euros e cinquenta cêntimos ) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Nos termos do nº 3 do art. 124 do CCP, enviar o presente relatório final, juntamente com o relatório preliminar e demais documentos, ao órgão competente para a decisão de contratar ( Presidente da Câmara Municipal), cabendo a este órgão, nos termos do nº 4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final para efeitos de adjudicação.

A Chefe da Divisão de Obras em Regime de Substituição



MªJose Amaro, 19-05-2014



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO de OBRAS (DO)

Intervenções de conservação em vários edifícios públicos  
- Execução de cobertura nas unidades de apoio ao recinto da feira

AJUSTE DIRECTO

## RELATÓRIO FINAL

----- Ao décimo nono dia do mês de maio de dois mil e catorze, pelas doze horas, reuniu o Júri do Procedimento mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente – Maria José Afonso Amaro, Chefe da Divisão de Obras em Regime de Substituição, Nuno Miguel Jacinto (Eng.º Civil), da Divisão de Obras António Carlos Parada Rachado( Assistente Administrativo) da Divisão de Obras. -----

### 1. INTRODUÇÃO

----- Nos termos do Artigo 123º do CCP procedeu-se à Audiência Prévia dos interessados, tendo sido remetido o Relatório Preliminar no dia 08 de maio de 2014, aos concorrentes: Paulo Jorge Pacheco Pires e Ferreira & Bebiano, Lda.-----

----- Nos termos do Artigo 124º do CCP, elabora-se o presente Relatório Final, não existindo por parte dos concorrentes qualquer observação em sede de Audiência Prévia. -----

### 2. CONCLUSÃO

----- Com fundamento no exposto no ponto anterior deste Relatório e no Relatório Preliminar que se anexa, o Júri delibera por unanimidade: -----

1 – Nos termos do nº 1 do Artigo 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas: -----

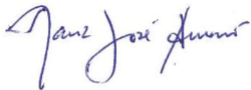
Posição	CONCORRENTE	Valor da Proposta
1.º	Ferreira & Bebiano, Lda.	22.703,50 €
2.º	Paulo Jorge Pacheco Pires	23.197,00 €

2 – Nos termos do nº 3 do Artigo 124º do CCP, enviar o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o procedimento com a designação “**Intervenções de Conservação em Vários Edifícios Públicos – Execução de Cobertura nas Unidades de Apoio ao Recinto da Feira**”, ao órgão competente

para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do nº 4 do mesmo Artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação. -----

3 – O Júri com base na análise efectuada propõe a adjudicação da empreitada **Intervenções de Conservação em Vários Edifícios Públicos – Execução de Cobertura nas Unidades de Apoio ao Recinto da Feira** ao concorrente Ferreira & Bebiano, Lda, pelo preço contratual de **22.703,50 €** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pagamento a 60 dias após a data da fatura, nos termos do Convite, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e com base na sua proposta em vigor datada de 06/05/2014, com prazo de execução de 30 dias. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente Relatório que vai ser devidamente assinado por todos os membros deste Júri. -----



M<sup>a</sup>Jose Amaro, 19-05-2014

Maria José Afonso Amaro



«19-05-2014» Nuno Jacinto

Nuno Miguel Jacinto



19-05-2014 Carlos  
Rachado

António Carlos Parada Rachado



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## DIVISÃO DE OBRAS (DO)

INFORMAÇÃO n.º 56 /2014.mjamaro

DATA : 07/05/2014	
NIPG : 3218/14	DE : Chefe da DO
REGISTO (DOC.) : 4242/14	PARA : A Presidente da Câmara Municipal
CLASSIFICADOR : 049.002.	ASSUNTO : <b>Intervenções de Conservação em Vários Edifícios Públicos – Execução de Cobertura nas Unidades de Apoio ao Recinto da Feira – Relatório Preliminar</b>
PROCESSO : 49.002 (AJ/04/2014)	

### DESPACHO :

No uso da competência que me confere a alínea f) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com o n.º 1 do art. 18º do Decreto-Lei 197/99 de 08 de Junho, que se mantém em vigor, por força da alínea f) do n.º 1 do art. 14 do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, delibero:

- a) Intenção de adjudicar a empreitada de “Intervenções de Conservação em Vários Edifícios Públicos – Execução de Cobertura nas Unidades de Apoio ao Recinto da Feira” ao concorrente Ferreira & Bebiano, Lda, pelo valor total de **22 703,50 €** (vinte e dois mil setecentos e três euros e cinquenta cêntimos), a que acresce o IVA À taxa legal em vigor;
- b) Realizar a respectiva Audiência Prévia, nos termos do Artigo 123.º, do Decreto – Lei n.º 18/2008, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Presidente da Câmara Municipal

Dr.ª Berta Nunes, 07-05-2014

### PARECER :

M.ª Jose Amaro, 07-05-2014

## SEGUIMENTO:

Realizada audiência prévia até 15 de maio de 2014.

MªJose Amaro em 08-05-2014



## TEXTO :

Apresento a V.Exa o Relatório Preliminar elaborado pelo Júri do procedimento (em anexo), relativo ao **Ajuste Direto**, de acordo com a alínea a) do art.º 16 e alínea b) do art. 19 do Decreto-Lei 18/2008 de 27 de Janeiro. (CCP - Código dos Contratos Públicos), alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 02 de Outubro da empreitada de **“Intervenções de Conservação em Vários Edifícios Públicos – Execução de Cobertura nas Unidades de Apoio ao Recinto da Feira”**.

## CONCLUSÃO :

- Assim, dando cumprimento aos procedimentos legais constante no CCP, proponho que a intenção de adjudicação do presente procedimento recaia sobre a proposta do concorrente **Ferreira & Bebiano, Lda**, pelo valor de **22 703,50 €** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Segundo o disposto nos art.ºs 122 e 123 do CCP, após aprovação, o presente relatório será enviado, por e-mail, a todos os concorrentes, para que, no prazo de **cinco dias** se pronunciem, por escrito, ao abrigo do **direito de audiência prévia**.

A Chefe da DOM



MªJose Amaro, 07-05-2014



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO de OBRAS (DO)

Intervenções de conservação em vários edifícios públicos  
- Execução de cobertura nas unidades de apoio ao recinto da feira

AJUSTE DIRECTO

## RELATÓRIO PRELIMINAR

----- Aos sete dias do mês de Maio de dois mil e catorze, pelas dez horas, reuniu o Júri do Procedimento mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente – Maria José Afonso Amaro, Chefe da Divisão de Obras, Nuno Miguel Jacinto da Divisão de Obras (Eng.º Técnico Civil), e António Carlos Parada Rachado Assistente Administrativo da divisão de Obras, com o objetivo de proceder à Análise das Propostas dos concorrentes, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 122º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Apresentaram propostas as seguintes empresas (ordem de entrada): -----

Concorrente	Proposta Base
Paulo Jorge Pacheco Pires	23.197,00 €
Ferreira & Bebiano, Lda.	22.703,50 €

## APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

----- Foram verificados os documentos anexos às propostas e procedeu-se à admissão ou exclusão dos concorrentes:

Concorrente	Admitido/Excluído	Observações
Paulo Jorge Pacheco Pires	<b>Admitido</b>	
Ferreira & Bebiano, Lda.	<b>Admitido</b>	

----- As propostas admitidas foram consideradas e analisadas de acordo com critério de adjudicação definido no ponto 11 do Programa do Procedimento. -----

O critério no qual se baseará a adjudicação é o da proposta de preço mais baixo.

- a) Preço da Proposta (Pp): 100 %

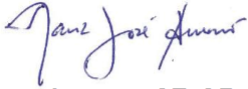
----- Ordenando os concorrentes por ordem crescente do valor encontrado, temos: -----

Posição	CONCORRENTE	Valor da Proposta
1.º	<b>Ferreira &amp; Bebiano, Lda.</b>	<b>22.703,50 €</b>
2.º	Paulo Jorge Pacheco Pires	23.197,00 €



----- Mais se propõe, que a intenção de adjudicação do presente Procedimento recaia sobre a proposta classificada em primeiro lugar “**Ferreira & Bebiano, Lda.**”, pelo preço contratual de **22.703,50 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pagamento a 60 dias após a data da factura, nos termos do Convite, Caderno de Encargos e com base na sua proposta datada de 06/05/2014. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente Relatório que vai ser devidamente assinado por todos os membros deste Júri. -----



M<sup>a</sup>Jose Amaro, 07-05-2014

Maria José Afonso Amaro



«07-05-2014» Nuno Jacinto

Nuno Miguel Jacinto



07-05-2014 Carlos  
Rachado

António Carlos Parada Rachado

[Imprimir](#)[Fechar](#)

---

## **RE: Intervenções de Conservação em Vários Edifícios Públicos – Execução de Cobertura nas Unidades de Apoio ao Recinto da Feira - Audiência Prévia**

---

De: **Divisão Obras Municipais Município de Alfândega da Fé** (domcamafe@hotmail.com)

Enviada: quinta-feira, 8 de Maio de 2014 08:56:03

Para: Paulo Pires (paulopires32@hotmail.com); geral@ferreirabebiano.pt (geral@ferreirabebiano.pt)

1 anexo

in e rel preliminar com despacho.pdf (407,3 KB)

Segundo o disposto nos art.s 122 e 123 do CCP, remete-se o relatório preliminar a todos os concorrentes, para se pronunciarem no prazo de 5 dias úteis, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

O Júri do procedimento

### **Divisão de Obras**

Município de Alfândega da Fé

Largo D. Dinis

5350 - 014 Alfândega da Fé

### **Contactos:**

**Telefone:** 279 468 120

**Fax:** 279 462 619



---

**Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada. Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.**

**This message and any files herewith attached may contain confidential or privileged information. If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.**

---

From: domcamafe@hotmail.com  
To: paulopires32@hotmail.com; geral@ferreirabebiano.pt; ctenizalves@gmail.com  
Subject: Intervenções de Conservação em Vários Edifícios Públicos – Execução de Cobertura nas Unidades de Apoio ao Recinto da Feira - convite à apresentação de propostas  
Date: Tue, 29 Apr 2014 14:49:24 +0000

Convido V. Exa para, até às 17 h do dia 06 de maio de 2014, a apresentar proposta para execução da empreitada supramencionada, cuja natureza, extensão dos trabalhos, características gerais e localização, constam das peças escritas e desenhadas em anexo.

O preço da proposta não deve incluir iva, pelo que se deverá mencionar expressamente a sua não inclusão e que ao preço acresce aquele imposto à taxa legal em vigor.

Cumprimentos

O Júri do Procedimento

## **Divisão de Obras**

Município de Alfândega da Fé

Largo D. Dinis

5350 - 014 Alfândega da Fé

## **Contactos:**

**Telefone:** 279 468 120

**Fax:** 279 462 619



---

Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada. Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.

This message and any files herewith attached may contain confidential or privileged information. If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.